



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos

PORTARIA Nº. 158 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

considerando a IN nº 2, de 30.04.2008 do MPOG, alterada pela IN nº 06/2013 - MPOG;

RESOLVE

I - designar os servidores abaixo indicados, para que realizem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 06/2014, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Dois Vizinhos e a empresa Rodroli Serviços Ltda - Me, o qual tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) RECEPCIONISTA.

Gestor de Contrato: SCHELLI ANNE BASSO BERNARDI, matrícula SIAPE nº 2162009;

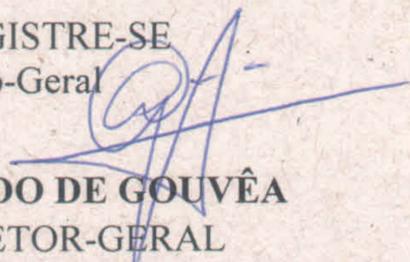
Fiscal de Contrato: HALECK COGO SALATA, matrícula SIAPE nº 2162363;

II – determinar, que sejam realizadas anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados e que as decisões e providências que ultrapassarem a competência dos indigitados servidores, sejam solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado Contrato.

IV - revogar a Portaria nº 089 de 24 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral


ALFREDO DE GOVÊA
DIRETOR-GERAL